

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA PLENÁRIO Nº 145

(Deputado Prof. Reginaldo Veras)

Ao PL Nº 1.193, de 2016, que *abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 2.127.000,00.*

CANCELAMENTO:

VALOR: R\$ 500.000,00

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
18101	1	12	122	6221	2387	3865	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS - PROGRAMA PDAF - DISTRITO FEDERAL	99	100	445042	100	500.000,00

ACRÉSCIMO:

VALOR: R\$ 500.000,00

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
18101	1	12	362	6221	2390	0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO - REDE PÚBLICA	99	100	339039	100	500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa reforçar a dotação para o PAS.



Deputado Prof. Reginaldo Veras



SECRETARIA LEGISLATIVA

PL Nº 1193 / 16

Folha nº 2026